

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº05/96

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, bem como o Representante do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador JOSÉ NETO DA SILVA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o Ato nº 178/GP, do Exmº Sr. Juiz Presidente, que interrompeu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 15 de setembro de 1995, as férias da Juíza do Trabalho Substituta, SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, referentes ao 1º período de 1995, aprazadas para usufruto de 04 a 23 de setembro de 1995.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 1996

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Interina